



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROCESSO N.º 2653/2022 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25308**, datado de **2024.03.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.03.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento das taxas, no valor de 4.111,90€, correspondente ao processo n.º 2653/2022, de que é titular a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, considerando a importância do equipamento em causa. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.435/2024, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas, no montante de 4.111,90€, inerentes ao pedido de emissão de parecer prévio não vinculativo n.º 2653/2022, alusivo a obras de alteração do seu edifício sede, com vista à implementação de uma creche. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,